



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 99, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 5/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 02 a 21 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de novembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente